

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 648 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 089/2017.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a homologação para posse na 500ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autoriza a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nosso Lar de Campo Grande/MS, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dr. Elvis Martins Silva, Coren-MS n. 566765-ENF – Presidente;
- Dr. Vitor Bruno Lima Barboza, Coren-MS n. 681841-ENF – Vice Presidente;
- Sr. Jonilson Jose Matos da Silva, Coren-MS n. 1628925-TE – Secretário e;
- Sra. Lucélia Nascimento Gonçalves, Coren-MS n. 1419719-TE – Membro;

**Art. 2º** A Comissão será presidida pelo Enfermeiro Dr. Elvis Martins Silva, Coren-MS n. 566765-ENF, que deverá apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente Interino  
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretária Interina  
Coren-MS n. 147399-ENF